

ACÓRDÃO

Aloisio Alves Batista x Município De Sorocaba

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0013391-59.2023.8.26.0602

Tribunal: TJSP

Órgão: Processamento 6º Grupo - 13ª Câmara Direito Público - Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar, sala 12

Data de Disponibilização: 2025-05-23

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Aloisio Alves Batista

X

- Município De Sorocaba

Advogados:

- Daniel Henrique Mota Da Costa (OAB/SP 238982)
- João Ricardo Melo Avelar (OAB/SP 415935)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 0013391-59.2023.8.26.0602 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sorocaba - Apelante: Aloisio Alves Batista - Apelado: Município de Sorocaba - Magistrado(a) Spoladore Dominguez - Não conheceram do recurso. V. U. - APELAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO PRETENDIDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO CONTRA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE ACOLHEU IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, RETIFICANDO O VALOR DO CRÉDITO PRETENDIDO E DETERMINANDO PROSSEGUIMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA INADMISSIBILIDADE RECURSAL PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO CABIMENTO DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ERRO GROSSEIRO INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE PRECEDENTES. APELO NÃO CONHECIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 1.022,00 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 140,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO,





não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Daniel Henrique Mota da Costa (OAB: 238982/SP) - João Ricardo Melo Avelar (OAB: 415935/SP) (Procurador) - 1º andar



ID DJEN: 277583643
Gerado em: 24/07/2025 10:28
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 0013391-59.2023.8.26.0602

